



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 073/2012 ó PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
MÉDICOS-HOSPITALARES (FRALDA, AGULHA DESCARTÁVEL PARA INSULINA E
CANETA PERMANENTE PARA INSULINA).

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: DROGAFONTE LTDA, sob o CNPJ nº 08.778.201/0001-26, Item 04, no valor total de R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais), ELFA PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA, sob CNPJ nº 35.425.172/0001-91, Itens 06 e 09, no valor total de R\$ 23.376,00 (Vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais), HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 26.921.908/0003-93, Itens 01 e 03, no valor total de R\$ 50.145,00 (Cinqüenta mil, cento e quarenta e cinco reais), SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA, sob CNPJ nº 61.485.900/0007-56, Itens 05 e 07, no valor total de R\$ 18.600,00 (Dezoito mil e seiscentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 92.931,00 (Noventa e dois mil, novecentos e trinta e um reais); classificadas pelo critério do menor preço por item., com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal Deflagraram-se desertos os itens 02, 08 e 10.

João Pessoa, 26 de abril de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde